PROJETO DE LEI N° 34/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA REGINA GUMS SCHNEIDER, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **REGINA GUMS SCHNEIDER**, com início na Rua Alfredo Kuster e término nas coordenadas 318070.66 m E 77787369.87 m S, numa extensão de 61 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2021.

JOEL PONATH
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 34/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA REGINA GUMS SCHNEIDER, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **REGINA GUMS SCHNEIDER**, com início na Rua Alfredo Kuster e término nas coordenadas 318070.66 m E 77787369.87 m S, numa extensão de 61 metros, situada em São Luiz, neste Município.

A homenageada nasceu em 12 de fevereiro de 1959 neste município, porém na época era Santa Leopoldina, filha de Gustavo Gums e Luiza Binow Gums. Se casou com Irineu Schneider em 27 de setembro de 1978 e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 02 (dois) filhos: Laercio Schneider e Josiane Schneider Felberg.

Ressalta-se que a homenageada viveu com seus pais até o casamento, sempre trabalhou como lavradora, era uma pessoa religiosa, gostava de cantar no coral da igreja, participava do grupo de OASE - Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas e adorava organizar os passeios da 3º idade de Rio das Pedras.

Além dos afazeres domésticos, a homenageada também ajudava seu marido com o comércio de verduras, onde comercializavam na CEASA. Assim ajudou na prosperidade do município, em especial à comunidade de Rio das Pedras.

A senhora Regina alcançou a idade de 49 (quarenta e nove) anos, a qual faleceu no dia 23 de abril de 2008, deixando saudades aos familiares e amigos.

Desta forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã santamariense, uma mulher batalhadora que contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida da homenageada, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de maio de 2021.

JOEL PONATH
Vereador – PSB